



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**“Indica ao Executivo, o serviço de pavimentação com lajotas, por toda a extensão da Rua Dagmar, no Bairro Vila Loty, Município de Itanhaém”.**

**Senhor Presidente:**

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, o serviço de pavimentação com lajotas, por toda a extensão da Rua Dagmar, no Bairro Vila Loty, Município de Itanhaém.

**Justificativa:**

A referida propositura é pertinente, visto que os moradores sofrem constantemente com lamas, buracos e alagamentos no período de chuvas, prejudicando o deslocamento de veículos e pedestres.

O serviço visa oferecer aos moradores do bairro, condições dignas de transitar nesta rua, além de trazer mais benefícios para a população com a melhoria do fluxo, bem como, no sentido de dar continuidade no desenvolvendo do bairro, haja vista em que nas suas proximidades já se encontram pavimentadas.

Diante do exposto, e certo de contar com a atenção devida à resolução do problema, que impactará diretamente na qualidade de vida da população, para que consigam realizar suas atividades diárias com tranquilidade e conforto.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 12 de janeiro de 2024.**

**ARLINDO MARTINS**

**VEREADOR**